



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Quinta-feira • 24 de agosto de 2023 • Ano IX • Edição Nº 2312



QR CODE

SUMÁRIO

PROCURADORIA	2
ATOS OFICIAIS	2
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO (Nº 3/2023)	2
PORTARIA (Nº 135/2023)	3
PORTARIA (Nº 136/2023)	4
PORTARIA (Nº 137/2023)	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	6
ATOS OFICIAIS	6
DECRETO (Nº 96/2023)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO (Nº 3/2023)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

Trav. Mª da Purificação Azevedo - s/n - Centro - CEP: 44230-000

Tel: (75) 3242 2701 – gabinetesemear@gmail.com

CNPJ: 06.081480/0001-49 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



NOTA DE ESCLARECIMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer - SEMEAR, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, a presente **nota de esclarecimento referente ao ITEM 2.4** do edital de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE ARTESÃOS, EXPOSITORES DE ARTESANATO E TRABALHOS MANUAIS CULINÁRIOS PARA A II EDIÇÃO DA FLICAR – FEIRA CULTURAL E LITERÁRIA DE AMÉLIA RODRIGUES – BA, publicado Quinta-feira 17 de agosto de 2023 Ano IX • Edição Nº 2307 -7- Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA Diário Oficial do EXECUTIVO

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

(...)

2.4. Aos inscritos do ramo alimentício será necessária comprovação para comercialização de alimentos através de documentação regular (Vigilância Sanitária)

Esclarecemos que a referida comprovação se dará por inspeção in loco, realizada pelo órgão de vigilância sanitária municipal, após a devida acomodação dos selecionados, não sendo esta uma documentação necessária para inscrição dos interessados.

Amélia Rodrigues, 24 de agosto de 2023

Gilmara dos Santos Belmon Bomfim
Secretária de Educação, Esporte, Cultura e Lazer
Decreto 04/2021

PORTARIA (Nº 135/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 135 /2023

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público e declaração de vacância do cargo”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: **EXONERAR** por aposentadoria, o servidor **ZÓZIMO SOUZA SOARES**, mat. n º 2260, do cargo efetivo de Motorista lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º: Fica determinada à vacância do cargo efetivo de Motorista, provido pelo servidor **ZÓZIMO SOUZA SOARES**, em virtude da sua exoneração, nos termos do art. 46, I, da Lei municipal 768/2020.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 23 de agosto de 2023.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 136/2023)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 136/2023

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 83, inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Licença-Prêmio a servidora **EDCLEIDE DA SILVA**, mat. nº 67, Cargo: Professora (Secretaria Municipal de Educação), pelo período de 03 (três) meses, a partir de 23 de agosto de 2023, referente ao período aquisitivo de 09/05/2010 a 08/05/2015.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 23 de agosto de 2023.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 137/2023)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 137 /2023

“Dispõe sobre remoção da servidora pública municipal Livia Rodrigues Dos santos”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

Art. 1º: Fica determinada à remoção da servidora **LIVIA RODRIGUES DOS SANTOS**, mat. nº 9967, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Diversos atualmente exercendo suas funções na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA**, a fim de cumprir sua jornada de trabalho regular.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 23 de agosto de 2023.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 96/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES

Av Justiniano Silva 98
CENTRO
AMELIA RODRIGUES - BA
CNPJ: 13.607.213/0001-28

Decreto Nº 96 / 2023
De 24 de Agosto de 2023
Lei 836 / 2023

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 002 de 06/01/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

021212 - SEC. MUN. DE OBRAS ,HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acréscimo	Redução
1052 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.9.0.51.00.00.00 / 1700 - Obras e Instalações.	0,00	241.000,00
4.4.9.0.93.00.00.00 / 1700 - Indenizações e Restituições	241.000,00	0,00
Total por Ação:	241.000,00	241.000,00
Total por Unidade:	241.000,00	241.000,00
Total da Movimentação:	241.000,00	241.000,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	241.000,00	241.000,00
Total Geral:	241.000,00	241.000,00

AMELIA RODRIGUES - BA, 24 de Agosto de 2023

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito
MATRICULA 9002